



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 01.12.2011

FAX N.º 465/11 - 2º CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 06 de dezembro de 2011, às 18:00 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Everton Jose Modesto Silva, atleta do Duque de Caxias FC, incurso nos Arts. 258§ 2º inciso II; 243-F § 1º e 254-A § 3º duas vezes, todos do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientifican-se(s) filiado(s).

*Antônio de Almeida Lú
Secretário*

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 214/11

1/12/12